



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ




OFÍCIO CIRCULAR Nº 0004/2021

Camboriú, 17 de maio de 2021.

Coren/SC
Conselho Regional de Enfermagem
Florianópolis-SC

Assunto: Requerimento aprovado em Sessão

Com meus cordiais cumprimentos, venho mediante este, encaminhar o Requerimento nº **0068/2021**, aprovado em Sessão Ordinária do dia **11/05/2021**.



Fabiano Olegário
Presidente

COREN-SC	
Protocolo nº.	337
Data	16 / 06 / 20 21
	iqc
	Funcionário



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ



REQUERIMENTO N° 0068/2021

Os Vereadores **INFRAFIRMADOS**, com fundamento no Artigo 148 do Regimento Interno **REQUEREM** ao presidente desta Casa Legislativa, ouvido o plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APOIO**, ao excelentíssimo senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco – Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara Federal o Deputado Arthur Lira e ao Excelentíssimo Senhor Fabiano Contarato, senador e proponente do projeto de lei no 2564/2020, que altera a lei no 7498/1986, para instituir o piso salarial nacional e a carga horária do enfermeiro, técnico de enfermagem, e do auxiliar de enfermagem.


Sala das Sessões, 06 de maio de 2021.

Nesses termos, pede deferimento.

De autoria:


Amilton Bianchet (MDB)
Vereador

Vereadores que subscrevem:


Alexandre da Rocha (MDB)
Vereador


Andréia de Souza Machado (MDB)
Vereadora

APROVADO POR UNANIMIDADE
S.S. - DIA 11 / 05 / 2021



PRESIDENTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ



Justificativa:

É imprescindível que reflitamos sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou sejam privados, dependem dos profissionais da enfermagem.

Destaca-se também que a Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria de profissionais abnegados, e que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil, talvez nunca na História a sociedade tenha que reconhecer e valorizar essa profissão; Enquanto muitos param, tais profissionais da Enfermagem estão na linha de frente ao combate do maior inimigo da humanidade de todos os tempos. A PANDEMIA DO COVID-19.

Considerando o acima citado e que será definido no projeto de lei citado o piso salarial do enfermeiro a ser reajustado anualmente com valor proposto em 50% para técnicos e 40% para auxiliar do piso do enfermeiro;

Considerando que os citados profissionais, além de possuírem uma carga horária semana elevada de trabalho, ainda cumular mais de um emprego, para conseguir uma remuneração condizente com suas necessidades, mesmo assim, esse objetivo não é alcançado;

Considerando que com a referida fixação do piso salarial, por lei, é fundamental para o bom desempenho da atividade, na medida em que irá oferecer melhores condições de trabalho a esses profissionais, onde os mesmos poderão exercer suas atividades em apenas um estabelecimento;

Considerando que o Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, e, Conselho Regional de Enfermagem – COREN-SC, já se manifestaram favoravelmente à aprovação do projeto de lei no 4924, que inclui na Lei no 7498/86 um artigo para definir o piso salarial dos enfermeiros, técnicos em enfermagem e auxiliar de enfermagem;

Entendo que trata-se de reivindicação fruto de imensa e longa luta dos profissionais da enfermagem brasileira. Nesse contexto de pandemia, isso se torna mais notório: é graças aos profissionais da enfermagem que a população brasileira consegue ser cuidada e, paulatinamente, vacinada. São estes profissionais que estão na linha de frente na maior crise sanitária da história da humanidade, mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e em certos casos subvalorizados

Ante o exposto, reitera-se o pedido de apoio a esta nobre categoria, para que o referido projeto volte a ser objeto de análise e tramitação, de modo urgente, no Congresso Nacional, contando esta classe com o apoio também dos Vereadores de nosso Município de Camboriú-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ




Marcio Antonio Pereira (PSDB)
Vereador


Marlon Borsatto (CIDADANIA)
Vereador


Milton Antônio da Silva (PSDB)
Vereador


Vilson Alino (PSD)
Vereador